



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 020/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Energias Renováveis.

O **Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia de Energias Renováveis, nos termos da Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*:

- I. Andreia Cristina Furtado;
- I. Andreia Cristina Furtado — Presidente (~~alterada pela Portaria 024/2014, de 09/05/2014~~)
- I. Luis Evelio Garcia Acevedo — Presidente; (~~alterado pela Portaria 013/2015, de 19/03/2015~~)
- I. Glaucio Roloff -Presidente (~~alterado pela Portaria 025/2016, de 05/07/2016~~)
- H. Ana Carolina Parapinski dos Santos;
- H. Luis Evelio Garcia Acevedo (~~alterado pela Portaria 024/2014, de 09/05/2014~~)
- H. Andreia Cristina Furtado (~~alterada pela Portaria 013/2015, de 19/03/2015~~)
- II. Fabyo Luiz Pereira (~~alterado pela Portaria 025/2016, de 05/07/2016~~)
- III. Eduardo Gonçalves Reimbrecht;
- III. Jorge Javier Gimenez Ledesma (~~alterado pela Portaria 025/2016, de 05/07/2016~~)
- IV. Gustavo Adolfo Roncero Rivas;
- IV. Rodrigo Monteiro Elliott (~~alterado pela Portaria 025/2016, de 05/07/2016~~)
- V. Glaucio Roloff.
- V. Glaucio Roloff — Vice-presidente (~~alterado pela Portaria 013/2015, de 19/03/2015~~)
- V. Manuel Salomon Salazar Jarufe – Vice - presidente (~~alterado pela Portaria 025/2016, de 05/07/2016~~)
- VI. Mariana Ramos Reis Gaete – Secretária; (~~incluída pela Portaria 013/2015, de 19/03/2015~~)
- VII. Larissa Andreia Wagner Machado (~~incluída pela Portaria 013/2015, de 19/03/2015~~)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013- Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 10 de outubro de 2013.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER
Pró-Reitor de Graduação
SIAPE 1798356